



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

PÁG: 001

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO - 76.240-000

ORDEM DE COMPRA - N. 54241

**SITUAÇÃO: Aprovada**

DPTO COMPRA: 183 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV  
CÓD. FORNECEDOR: 1072124  
NOME FANTASIA:  
EMPRESA: A Q DA COSTA LTDA  
CNPJ/CPF: 27.201.095/0001-68  
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 923  
BAIRRO: Setor Araguaia  
CIDADE: ARAGARÇAS  
DATA: 06/02/2026  
TELEFONE: 6634018929

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5742  
Nº LICITAÇÃO: 21 - 0 / 2026  
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DOCUMENTO: 400/SMS/2026  
Nº PROCESSO: 852/2026  
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	CX	25154 - CITALOPRAM 20MG CP C/30		15,0000	0,0000	30,0000
0002	1,0000	1	14173 - MEDICAMENTO MANIPULADO COM 120 CP		180,0000	0,0000	180,0000
0003	2,0000	UN	30330 - RIVOTRIL 2MG 30CP		27,5000	0,0000	55,0000
0004	1,0000	UN	9251 - TEGRETOL-CR 200MG C/60 COMP		75,5000	0,0000	75,5000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							340,50

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$340,50 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS  
029.354.311-97  
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE  
855.221.981-68  
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	852/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA		
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS				
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação	26/01/2026 14:09	Previsão	
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES				
Assunto	ORDEM JUDICIAL	NÚMERO ASSUNTO	8/2026		
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.				
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
Documento	400/SMS/2026				
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	23/01/2026





FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

**CERTIDÃO**


Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

<b>FICHA.....</b>	000474
<b>ÓRGÃO.....</b>	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
<b>UNIDADE.....</b>	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>FUNÇÃO.....</b>	000010 - Saúde
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA.....:</b>	002228 - ENCARGOS ESPECIAIS
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
<b>ELEMENTO.....:</b>	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde,200.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 03 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento Contábil

Ofício nº400/SMS/2026

Aragarças-GO, 23 de janeiro de 2026.

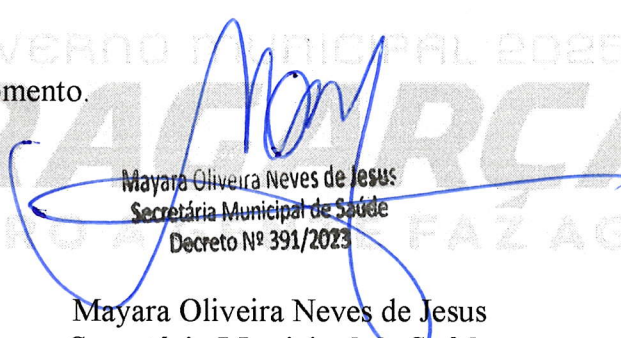
Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade  
Secretária Municipal de Finanças.  
A/C Departamento de Compras.  
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para a paciente **MARIA VARELA S. BARBOSA**, conforme solicitado pelo ofício nº22/F. Básica/2026 (em anexo).

Sem mais para o momento.  
Atenciosamente,

  
Mayara Oliveira Neves de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 391/2023

Mayara Oliveira Neves de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 391/2023

Ofício nº 22/FARMACIA BASICA/2026.

Aragarças, 22 de janeiro de 2026

**De: Adriana Araújo Coelho de Oliveira**

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretária de Saúde:

**Sra. Mayara Oliveira Neves de Jesus**

**Assunto:** Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

**Paciente: Maria Varela S. Barbosa**

**Medicamentos:**

**1. Manipulado \_ 120cp**

Losartana 50 mg +Atenolol 50 mg +Hidroclorotiazida 25 mg + Anlodipino 5 mg ✓


**2. medicamento**

1. Tegretol CR 200 mg\_60 cp ✓

2. Citalopram 20 mg\_60 cp ✓

3. Rivotril 2 mg\_60 cp ✓

Atenciosamente,

  
Adriana Araújo Coelho de Oliveira  
CRF 18526  
Farmacêutica SMS de Aragarças  
Data: 22/1/26

**Adriana Araújo Coelho de Oliveira-CRF 18526.**

**Farmacêutica**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

73  
D

Autos n. 201602103962

## DECISÃO

Vistos.

Da análise dos autos, verifica-se que em fls. 57/58, decisão concedendo parcialmente a fimar pleiteada, e determinando ao representante do Ministério Público, a juntada aos autos dos medicamentos e valores que a substituída necessita diariamente.

O representante do Ministério Público, em fls. 62/65 colacionou aos autos a relação dos medicamentos que a substituída necessita, com os seus respectivos valores.

Assim, considerando a juntada no presente *mandamus* da relação dos medicamentos, e ainda, considerando que a vida e a saúde consiste em um direito fundamental do ser humano, e estão acima de qualquer burocracia estatal, sendo dever do Estado promover condições indispensáveis ao seu pleno exercício, DETERMINO aos impetrados o fornecimento dos seguintes medicamentos a substituída, conforme prescrição médica:

- Tegretol 200mg, c/ 60 comprimidos;
- Rivotril 2mg c/30 comprimidos;
- Citalopram 20mg;
- Nifedipina 20mg.

Dê ciência ao representante do Ministério Público.

Intime-se, Cumpra-se.

12 de julho de 2015

SAMUEL JOÃO MARTINS

Samuel João Martins  
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO RESPONDENTE

Código para validar documento: 109771308983

Validar no endereço: <http://www.tjgo.jus.br/sdm2/consultapublica/validarCodigoAtoJudicial>

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA  
COMARCA DE ARAGARÇAS



Autos Extrajudiciais n. 202100432652

Ofício 2021007427107

Ofício nº 251/2021- 1ª PJ.

Aragarças, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Sílvio Dias Rodrigues**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Aragarças/GO.**  
E-mail: [aragarcassms2021@gmail.com](mailto:aragarcassms2021@gmail.com)

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário de Saúde,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio desta Promotora de Justiça infra-assinado, com base nos artigos 127, 129, Lei Complementar Estadual n.º 25/98 e Lei Federal n.º 8.625/93, com o intuito de instruir os Autos Extrajudiciais de **Notícia de Fato n.º 202100413884**, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, vem **solicitar** a Vossa Excelência, informações acerca da regularidade na dispensação dos medicamentos da paciente **Maria Varela da Silva Barbosa [1]**, haja vista que esta declarou tê-los solicitados junto a esta Secretaria de Saúde, porém como resposta, foi informada que procurasse o Ministério Público para incluí-los ao "procedimento" - "Ordem Judicial".

Tais informações deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico: [1aragarcas@mpgo.mp.br](mailto:1aragarcas@mpgo.mp.br), no prazo de **05 (cinco) dias**.

Respeitosamente,

Ana Carla Dias Lucas Mascarenhas  
Promotora de Justiça

*Sílvio Dias Rodrigues*  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 2021/2021

[1] Rua Pedro Araújo Arruda, nº 2988, Vila União, Aragarças/GO  
TELEFONE: (66) 9 9292 2532

## **AVISO DE DISPENSA DE Nº 21/2026**

Intenção de dispensa de licitação 21/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 400/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

**Departamento de Compras**

Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.  
O termo de referência da dispensa 395/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**0C27640E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 18/2026**

Intenção de dispensa de licitação 18/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.  
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.  
O termo de referência da dispensa 394/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**ACA9A22C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 19/2026**

Intenção de dispensa de licitação 19/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.  
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.  
O termo de referência da dispensa 384/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**77FD0CC8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 20/2026**

Intenção de dispensa de licitação 20/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.  
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.  
O termo de referência da dispensa 393/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**CBB4C090

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 21/2026**

Intenção de dispensa de licitação 21/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidade do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.  
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.  
O termo de referência da dispensa 400/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**DBC52B1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**  
**AVISO DE DISPENSA DE Nº 22/2026**

Intenção de dispensa de licitação 22/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.  
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-01-2026 às 17H.  
O termo de referência da dispensa 399/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.  
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 27 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

**A**

**Q DA COSTA LTDA**

**CNPJ: 27.201.095/0001-68**

**AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA  
ARAGARCAS-GO**

**DROGARIA ULTRA POPULAR**

**PACIENTE:**

**MARIA VARELA S. BARBOSA**

<b>PRODUTO</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNID.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>MANIPULADO 120CP</b>	<b>01</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>
<b>TEGRETOL CR 200MG 60CP</b>	<b>01</b>	<b>75,50</b>	<b>75,50</b>
<b>CITALOPRAM 20MG 28CP</b>	<b>02</b>	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>
<b>RIVOTRIL 2MG 30CP</b>	<b>02</b>	<b>27,50</b>	<b>55,00</b>
			<b>TOTAL: 340,50</b>

**Aragarças 29/01/2026**



VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI  
Rua Dona Helena QD. 84 LOTE 09  
Setor Pausanés - Cep: 73904-235  
Rio Verde - GO

diretoria@viafarmadobrasil.com.br  
licitacao@viafarmadobrasil.com.br  
suporte@viafarmadobrasil.com.br  
(64) 3622-2833

**DADOS DA COTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO	VLR UNITARIO	TOTAL
01	01	MANIPULADO 120CP	R\$ 210,00	R\$ 210,00
02	01	TEGRETOL CR 200MG	R\$ 82,00	R\$ 82,00
03	02	CITALOPRAM 20MG	R\$ 28,00	R\$ 56,00
04	02	RIVOTRIL 2MG 30CP	R\$ 32,00	R\$ 64,00

**TOTAL: R\$ 412,00**

RIO VERDE, 30 DE JANEIRO  
DE 2026.

~~CNPJ: 30.949.099/0001-33~~  
~~VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI - ME~~  
~~CNPJ: 30.949.099/0001-33~~

30.949.099/0001-33  
VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI - ME  
Rua Dona Helena QD. 84 L. 09  
Card. 2507 SETOR PAUSANÉS  
Cidade Pausanés  
CEP: 73904-235  
L RIO VERDE - GO L

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS E PRODUTOS

**DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO.**

**REMETENTE: DROGARIAS FARMARELA**

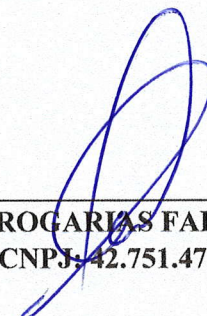
**CNPJ: 42.751.476/0001-04**

**END: AV. MAJOR HAROLDO COIMBRA VELOSO,1486, NOVA  
ESPERANÇA, ARAGARÇAS-GO.**

<b>PACIENTE: MARIA VARELA S. BARBOSA</b>				
<b>MEDICAMENTO</b>	<b>QT/CX</b>	<b>QT DE CAIXA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
TEGRETOL CR 200MG	45CP	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
CITALOPRAM 20MG	30CP	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
MANIPULADO 120CP	CX	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
RIVOTRIL 2MG	30CP	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 418,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS CORRIDOS**

**ARAGARÇAS-GO, 29 DE JANEIRO DE 2026.**



---

**DROGARIAS FARMARELA**  
**CNPJ: 42.751.476/0001-04**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA****V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA****NIRE: 52203620057****CNPJ: 27.201.095/0001-68**

**VINICIUS ALVES QUIRINO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/12/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 060.282.671-39, e portador da CNH nº 06852342734 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro Joao Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

**ALTEMAR QUIRINO DA COSTA**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 31/07/1971, profissão: Farmacêutico, nº do CPF: 531.936.521-72, e portador da CNH nº 00302126090 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro Joao Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA**, com seu Contrato Social Primitivo Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52203620057 com CNPJ nº 27.201.095/0001-68 denominada Sede, as quais de pleno geral e acordo, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira- DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS**

O sócio **Vinicius Alves Quirino**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere suas 24.500 (vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, declarando haver recebido as. Por este mesmo ato, transfere todos seus direitos e deveres na sociedade para o sócio **ALTEMAR QUIRINO DA COSTA** declarando haver recebido as em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda- DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** Em face da alteração contratual contida nesta cláusula, ficam assim distribuídas as quotas de capital:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALTEMAR QUIRINO DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

### **Cláusula Terceira- DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade Empresária Limitada que tinha como o nome empresarial **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA** passa a ser de agora em diante o nome empresarial **A Q DA COSTA LTDA**.

### **Cláusula Quarta- DA ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A sociedade empresária limitada declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### **Cláusula Segunda – DOS DEMAIS ITENS**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, e, em pleno vigor. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passará a ser regido pelo Novo Código Civil de 2002, com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**

**ALTEMAR QUIRINO DA COSTA**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 31/07/1971, profissão: Farmacêutico, nº do CPF: 531.936.521-72, e portador da CNH nº 00302126090 DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADA no (a): Avenida Ministro Joao Alberto, número 73, bairro Setor Araguaia, município Aragarças-GO, CEP: 76.240-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada **A Q DA COSTA LTDA**, com seu Contrato Social Primitivo Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52203620057 com CNPJ nº 27.201.095/0001-68 denominada Sede, as quais de pleno geral e acordo, resolvem alterar o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas seguintes.

### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - A sociedade tem como nome empresarial: **A Q DA COSTA LTDA**

### **DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua Sede localizada no seguinte endereço: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, número 923, bairro SETOR ARAGUAIA, município ARAGARÇAS-GO, CEP: 76.240-000.

### **DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal, de R\$, 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo (s) sócio (s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALTEMAR QUIRINO DA COSTA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALTEMAR QUIRINO DA COSTA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o fórum de Aragarças-GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

**ARAGARCAS-GO, 08 DE JUNHO DE 2022.**

---

**ALTEMAR QUIRINO DA COSTA: Sócio/Administrador**

---

**VINICIUS ALVES QUIRINO: Sócio**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A Q DA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06028267139	VINICIUS ALVES QUIRINO
49566962134	ROSANGELA GOMES PEREIRA DE SOUZA
53193652172	ALTEMAR QUIRINO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 13:54 SOB Nº 20220973024.  
PROTOCOLO: 220973024 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207983727. CNPJ DA SEDE: 27201095000168.  
NIRE: 52203620057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.  
A Q DA COSTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -  
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: A Q DA COSTA LTDA  
CPF/CNPJ: 27.201.095/0001-68  
Endereço: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, Nº923  
BAIRRO: Setor Araguaia  
CIDADE: ARAGARÇAS-GO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

**Dados de Autenticação**

Certidão Número: 21673 - 1  
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,  
Emitido em: terça-feira, 03 de fevereiro de 2026  
Validade: 22/02/2026  
Código Verificador: bDPG3n4hOueJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A Q DA COSTA LTDA**  
CNPJ: **27.201.095/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

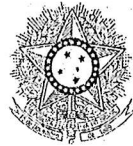
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:19 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2026.

Código de controle da certidão: **5C34.B96A.94F8.13A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A Q DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.201.095/0001-68  
Certidão nº: 7457386/2026  
Expedição: 03/02/2026, às 15:56:12  
Validade: 02/08/2026 -- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A Q DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.201.095/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.201.095/0001-68  
**Razão Social:** A Q DA COSTA LTDA  
**Endereço:** AVE MINISTRO JOAO ALBERTO 923 / SETOR ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

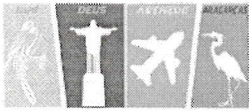
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020306134900757314

Informação obtida em 03/02/2026 15:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo: 852/2026  
Interessado: FUNDO MUN DE SAÚDE  
Assunto: AQUISIÇÃO

### DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

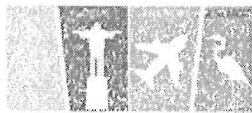
Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Aragarças 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE  
Secretária de Finanças





## DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

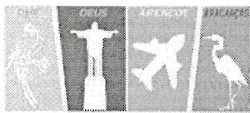
Fonte \_\_\_\_\_.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 03 de fevereiro de 2026

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



Processo: 852/2026

Interessado: FUNDO MUN DE SAÚDE

Assunto: AQUISIÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONSIDERANDO**, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

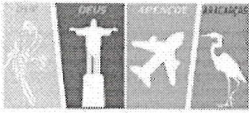
FONTE: \_\_\_\_\_.

Aragarças, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**Mayara Oliveira Neves de Jesus**

**Secretária do Fundo Municipal de Saúde**



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 852/2026

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.**

**Contratado: A Q DA COSTA LTDA.**

**CNPJ: 27.201.095/0001-68.**

**R\$: 340,50**

- **Razão da Escolha do Fornecedor A Q DA COSTA LTDA.** Escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

**IV - Justificativa do Preço:** O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 852/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação referente a aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas; em favor da empresa: **A Q DA COSTA LTDA.**

Foi solicitado pela Sra.: Mayara Oliveira Neves de Jesus, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes.

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 03 do mês de fevereiro de 2026.

**Evaldo Alves dos Santos**

**Secretário Municipal de Controle Interno**

Decreto 14/2025



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 340,50.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 06/02/2026 à 06/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME  
AVISO DE DISPENSA DE Nº 45/2026**

Intenção de dispensa de licitação 45/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, especializada na confecção de uniformes de capoeira, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10-02-2026 às 17h. O termo de referência da dispensa 65/DFD/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 05 de fevereiro de 2026.

**Departamento de Compras**

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**239CE5F1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**  
Contratado(a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**  
CNPJ: **32.847.488/0001-83**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas D'água das unidades Escolares: 5 escolas e 4 creches principalmente refeitórios e cozinhas os quais realizam o processamento de alimentos do Município de Aragarças-GO.

Valor Global: R\$ 15.395,03

Vigência: 30/01/2026 a 01/03/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

**DANILLA AIRES PERES,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Danilla Aires Peres  
**Código Identificador:**AB2ACC93

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 30,00.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 06/02/2026 à 06/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**9BAAC301

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 832,00.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 06/02/2026 à 06/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**7EB6D085

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 1.036,00.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 06/02/2026 à 06/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**8DFC75BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 340,50.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 06/02/2026 à 06/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jackeline Moreira Lima  
**Código Identificador:**43BC7D6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**

Valor Total: 535,50.

Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 06/02/2026 à 06/03/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

**GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,**  
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIAS

PÁG: 0001

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 852/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2026 para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA. foi publicado no Diário Oficial do Município em 06/02/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133 /21.

ARAGARÇAS, 6 de fevereiro de 2026

---

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS  
GESTOR (A)